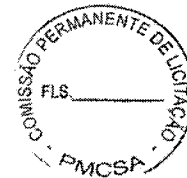




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 036/FMS/2018**, cujo objeto consiste na a **locação do imóvel situado na Rua Santa Rosa, n.º 36, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Santa Rosa**, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 305/FMS/2018, Dispensa n.º 013/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA**, neste ato representado por sua inventariante, a **Sra. Mabel Henrique de Lima**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.731.784 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 697.619.574-20, Telefone: 98362-5452/3522-6696, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 028/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **06 de outubro de 2020**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 036/FMS/2018, celebrado em 01 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 01 de novembro de 2020 no valor inicial e atual de **R\$ 18.437,88 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo contratual pactuado entre as partes.

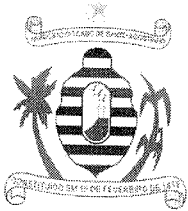
Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 036/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1145, datada de 25 de setembro de 2020, no valor de R\$ 3.204,50 (três mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **01 de novembro de 2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos **24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º **028/2020**, datada de **06 de outubro de**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

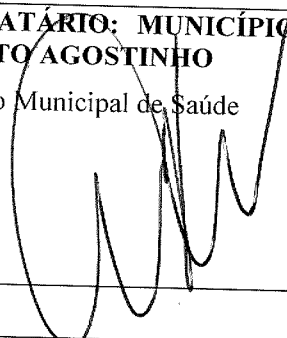
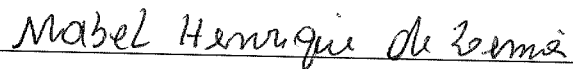


Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de novembro de 2021**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **RS 19.227,00 (dezenove mil duzentos e vinte e sete reais)**, pagos mensalmente o valor de **RS 1.602,25 (mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de outubro de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA</b>   Mabel Henrique de Lima
<b>TESTEMUNHA:</b>  Jilvia Fernandes Martins CPF (MF): 493.995.604-06	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 038.968.304-30

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 036/FMS/2018, Processo Administrativo n° 305/FMS/2018, Dispensa n° 013/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 01 de novembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 19.227,00. **Locador:** **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 697.619.574-20, , **Valor Total:** R\$ 19.227,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de outubro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**C3167966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2020. Edição 2703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>